



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 487 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.991.

Dá denominação de Travessa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E BU SANCIÃO NO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA MANOEL TRIGO JUNIOR, a travessa que se inicia na rua Herberto Klein e dá continuação à rua Dolores Arotrigo, em Monnerat - 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 1.991.

SALA DAS SESSÕES MARCHEAL CASTELO BRANCO, DUAS BARRAS, 09 DE SETEMBRO DE 1.991.

= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =  
- Prefeito -

*Jorge Henrique de Araújo Fernandes*

*Jorge Henrique de Araújo Fernandes*